



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 DE 17.04.2023

Aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 11ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 10 dos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, LISETTE DE SOUSA GADELHA, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada). O Ministério Público se fez representar pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. JANEMARY BENEVIDES PONTES e os trabalhos foram secretariados pela Dra. KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES (Secretária). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES. **1 – PROCESSO EXTRAPAUTA: 1.1 – 0002917-81.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL - SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do Juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – 0151304-11.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora e Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **IMPEDIDOS OS EXMOS. SRS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. 2.2 – 0289181-51.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSÉ ALEXANDRE BRASILEIRO DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator e Presidente em exercício), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS.** Pediu preferência de julgamento o Dr. **CELSO MARINS TORRES FILHO (OAB: 24044/CE)**. Pedido deferido. **2.3 – 0005266-80.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADA: ELIANE ALVES SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. **JONATHAN OLIVEIRA MONTE SOEIRO (OAB/CE 34.649)**. Pedido deferido. **2.4 – 0637599-47.2021.8.06.0000 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** - FORTALEZA/1ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO. AUTOR: FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA. RÉU: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. **FLÁVIO ARAGÃO XIMENES (OAB:**

8802/CE). Pedido deferido. **2.5 – 0132879-67.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. APELADA: MARIA ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. **WANDERSON MONTEIRO SOUZA (OAB/CE° 42.1** Pedidos deferidos. Presente, ainda, como ouvinte nesse processo a Ilma. Maura Sthefany Barbosa Alves

.2.6 – 0000639-82.2014.8.06.0196 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: FRANCISCO ÉDSON DE MORAES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. **JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR (OAB: 15545/CE).** Pedidos deferidos. **2.7 – 0161835-30.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: WASHINGTON MARTINS DA SILVA. APELADO: DENNIS BEZERRA GUILHERME. APELADO: JOSÉ MILTON ALVES MACIEL JÚNIOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do apelo e integralmente da remessa necessária para negar-lhes provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. **DANIEL MAIA (OAB: 19409/CE).** Pedidos deferidos. **2.8 – 0200501-45.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.** APELANTE: JOSÉ EDIMAR ARAÚJO BORGES. APELADO: MUNICÍPIO DE PORANGA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu

preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. **ANTONIO LOPES DE ARAÚJO (OAB/CE 45.441-A)**. Pedidos deferidos. **2.9 – 0006420-02.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL**. APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA. APELADO: ROBERT PAULA GOUVEIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. **ANDRÉ GARCIA XEREZ SILVA (OAB: 25545/CE)**). Pedidos deferidos. **2.10 – 0050721-20.2020.8.06.0128/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MORADA NOVA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA**. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento com efeitos infringentes, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento o ilustríssimo representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. **2.11 – 0285761-38.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o ilustríssimo representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. **2.12 - 0150632-03.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AOCP. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: TIAGO OLIVEIRA LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.13 - 0020355-43.2016.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARLOS ARAGÃO DA SILVA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.14 - 0000881-87.2018.8.06.0200 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: WALDENEIDA MARIA PINHEIRO. APELADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.15 - 0016468-29.2016.8.06.0101/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. EMBARGANTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. EMBARGADA: FRANCISCA MARIA LINHARES BENTEMULLER FERREIRA. EMBARGADO: FRANCISCO WILLAMS FERREIRA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.16 - 0145375-36.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: RITA ROCHA MACENA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.17 - 0000207-94.2018.8.06.0205 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO. APELADO: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/C LTDA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.18 - 0633321-66.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE RUSSAS. –

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0077615-12.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO.–**

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0007235-44.2018.8.06.0131/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. EMBARGANTE: DEODATO RAMALHO EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO COELHO ALENCAR. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. –**

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0007165-27.2018.8.06.0131/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. EMBARGANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. EMBARGADO: JOSÉ HEITOR LEITÃO ARRUDA FILHO. -**

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0633464-89.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CICERA MACILENE DA COSTA LIMA. –**

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0254144-60.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROMILDO PEDRO DA SILVA. –**

Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar

provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0212475-90.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: GAEL ALVES ARAÚJO, REPRESENTADO POR SUA GENITORA STEFFANY ALVES DE QUEIROZ,. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0626728-21.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. EMBARGANTE: ANTONIO SAMUEL DE CARVALHO COLARES. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MARCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0212583-22.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: HELENA LEDA DE OLIVEIRA BARBOSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0283133-76.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe dar parcial provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0255036-66.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTÔNIA ROSE MADEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.29 - 0610791-37.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA

PÚBLICA. APELANTE: ALBANEZA FROTA BARBOSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.30 - 0003164-24.2014.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.** APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MOREIRA. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE. APELADO: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.31 - 0005967-52.2016.8.06.0089/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ.** EMBARGANTE: ÁGAPE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.32 - 0161306-74.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: COMABEM SUPERMERCADO LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0051938-17.2016.8.06.0071/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** EMBARGANTE: BANCO ITAUCARD S/A. EMBARGADA: FRANCISCA EUGÊNIA GOMES DUARTE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.34 - 0003976-93.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** APE/APDO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APE/APDO: MARIA

DUARTE FREIRES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo da edilidade, desprovendo o da parte autora, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0155765-36.2011.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: EMILSON DE AQUINO BARRETO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.36 - 0002194-41.2014.8.06.0130 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0050356-23.2021.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. APELADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0245014-46.2021.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOSÉ ROMILDO DE SOUSA. EMBARGADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0051764-32.2021.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. APELADA: ANA ROZA PINHEIRO. –**

Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0621656-58.2019.8.06.0000 -**

AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: PAPICU IMOBILIÁRIA LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.41 - 0000304-22.2018.8.06.0035 -**

APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APTE/APDO: MARIA LUCINEIDE DA SILVA LIMA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ARACATI.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo da edilidade, provendo o da parte autora, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0211677-66.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -**

FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: FRANCISCO CARLOS LIMA BATISTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0161453-37.2015.8.06.0001/50000 -**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JARBAS COMIN NUNES. EMBARGANTE: ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA. EMBARGANTE: DORIVAL MENEZES SILVA FILHO. EMBARGANTE: FRANCISCO MOZART FREIRE FILHO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.44 - 0036806-93.2013.8.06.0112 -**

APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO:

ROZANA FERREIRA SA. APELADO: HENRIQUE BALBINO DOS SANTOS. APELADO: ALINE NOBRE GONÇALVES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.45 - 0003662-05.2019.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: VALDELINE DIAS DA COSTA. – **Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:****

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.46 - 0630529-42.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: AGENOR LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA. – **Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:****

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.47 - 0051479-27.2020.8.06.0151/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. AGRAVADO: JEAN KARLOS CASTELO DE ALMEIDA. – **Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:****

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.48 - 0640434-71.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: L. B. D A.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

- **Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:****

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.49 - 0201756-81.2022.8.06.0055 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. AUTORA: KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. RÉU: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. – **Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do****

Síntese do

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.50 - 0050728-15.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - IPMBV. APELADA: ANTONIA SOARES COSTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.51 - 0000241-80.2019.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA E OUTROS/APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.– **Julgadores:**Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.52 - 0280005-59.2021.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL** - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. APELADO: DIONÍZIO BEZERRA DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo do ente municipal, negando ao do Estado do Ceará, nos termos do voto do e. Relator”. **2.53- 0221796-86.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.54- 0008697-93.2018.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: E. DO C.. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.55 -**

0178933-23.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: WALMAR PINHEIRO LIMA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores: Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.56 - 0024462-18.2018.8.06.0173/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: E. DO C.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.57 - 0248717-48.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: D. P. DO E. DO C.. AGRAVADO: E. DO C.. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.58 - 0163915-30.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ELIANE SILVA DE ARAÚJO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.59 - 0276424-25.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.60 - 0050450-38.2020.8.06.0119/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.61 - 0447230-31.2000.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ASCAMFOR. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:**Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62- 0201055-17.2022.8.06.0154/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA ALVES DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0006847-59.2011.8.06.0173/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO. EMBARGANTE: MARIA DE FÁTIMA TERCEIRO DE AZEVEDO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.64 - 0213660-03.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.. AGRAVANTE: TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.65 - 0004312-16.2012.8.06.0144/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. EMBARGANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE - SINDSEP. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do

voto da e. Relatora”. **2.66 - 0050802-69.2021.8.06.0051/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. EMBARGADA: ELIANE PEREIRA FACUNDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.67 - 0259847-35.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.68 - 0000458-97.2017.8.06.0189/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA. AGRAVADO: ELTON WESLEY DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.69 - 0172728-12.2017.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. –**Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.70 - 0053166-09.2020.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MARIA DO SOCORRO BARROZO SILVA MARQUES. APELANTE: FRANCISCO IRAZER OLIVEIRA MARQUES. APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. - **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.**2.71 - 0012034-11.2017.8.06.0182/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO

DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: CLEILTON CRUZ PEREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.72 - 0050587-74.2021.8.06.0122/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: DANIELLY GISLAINY FIGUEIREDO DOS SANTOS. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.73 - 0050257-78.2020.8.06.0036 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. APELADO: FRANCISCO NAY KEL FREIRE DOS SANTOS. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.74 - 0200113-75.2022.8.06.0027/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. AGRAVADO: WALBER ARAÚJO LOPES. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.75 - 0050712-03.2021.8.06.0038/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. AGRAVADA: MARIA DO CARMO SISNANDO DE SALES. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2.76- 0639208-31.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DAS GRAÇAS GINO DE AMORIM. AGRAVADO: GERALDO MAGELLA GINO DE AMORIM. AGRAVADO: THIAGO JOSE GINO DE AMORIM.– Julgadores: Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento,

nos termos do voto da e. Relatora”.**2.77 - 0050283-37.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: DANIRLEY DE SABOIA SOARES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.78 - 0000259-55.2016.8.06.0207/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - PORTEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PENAFORTE. EMBARGADO: MILTON PEREIRA LIMA.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.79- 0234541-35.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: UNIÃO CEARENSE DOS ESTUDANTES.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **2.80- 0006118-70.2016.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: IGEILA HELENA DOS SANTOS ALVES. EMBARGANTE: FRANCISCO ALUISIO DE LIMA. EMBARGANTE: MARIA GIANE ANDRADE DOS SANTOS. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. EMBARGANTE: RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROSO.EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO ANDRADE. EMBARGANTE: PEDRO CLAUDIMAR OLIVEIRA SANTOS. EMBARGANTE: FRANCISCO HUMBERTO BARBOSA DOS SANTOS. EMBARGANTE: ANTÔNIO MARCOS MUNIZ GRAÇA. EMBARGANTE: JOÃO GILBERTO ALVES FILHO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.81- 0208636-57.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA IVONIZE

VALENTE DE LIMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.82- 0014070-60.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: EDVAM SILVA PEREIRA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.83- 0014228-18.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSILENE OLIVEIRA DE MORAIS. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.84- 0014220-41.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: GILMARA FONTENELE MAGALHÃES. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.85- 0050743-81.2021.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: MARIA SOCORRO FERNANDES PAIVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.86- 0050889-06.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADA: MARCIA MARIA FURTADO DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO

SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.87- 0200114-60.2022.8.06.0027 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. APTE/APDO: WELLINGTON LUIS MALAGUETA DE OLIVEIRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e em conhecer de ambos os recursos voluntários, para dar parcial provimento ao apelo da parte autora, e para negar provimento ao recurso interposto pela parte ré, nos termos do voto do e. Relator”. **2.88- 0637998-42.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BREJO SANTO/2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS. AGRAVADO: JUCELINO SERGIO BRAZ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.89- 0050348-62.2021.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES. APELANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. APELADA: FRANCISCA ESTER GONÇALVES LIMA CANAFISTULA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.90- 0200545-22.2022.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADO: PAULO CHAVES DE MELO.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.91- 0276036-25.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MEMP**

CONSTRUÇÕES LTDA.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.92-0228390-82.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. 2.93- 0258502-34.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: RUAN BANDEIRA BECIL. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.94- 0042925-54.2012.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO. APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.95 - 0052429-95.2014.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APTE/APDO: FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA PONTE. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.96 - 0022509-25.2018.8.06.0171 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ. APELADO: FRANCISCO RODRIGUES OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”

2.97- 0005059-47.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: KEIBY SILVA DA COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”

2.98 - 0000658-29.2018.8.06.0041/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AURORA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. EMBARGANTE: ANTÔNIO NUNES DE ALENCAR FILHO. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”

2.99 - 0015775-57.2013.8.06.0034/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. EMBARGANTE: FRANCISCO LAERCIO BARROS DE OLIVEIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”

2.100- 0250556-11.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”

2.101 - 0014211-79.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO RANIERE SILVA DE SOUSA. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”

2.102- 0014212-

64.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: MARILDA SILVA DO NASCIMENTO. – Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.103- 0012436-92.2017.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: FRANCISCA MARIA DE MORAES SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.104 - 0014096-58.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: KELIANE DE SOUSA DO NASCIMENTO. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.**2.105 - 0200377-84.2022.8.06.0062/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.106- 0050269-36.2021.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: MARIA JOSANIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.107- 0006666-10.2017.8.06.0121/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. EMBARGANTE: INSTITUTO**

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADA: CLEMILDA MARIA ALVES RIPARDO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, com parcial efeito infringente, apenas no que pertine aos consectários legais, nos termos do voto do e. Relator” **2.108- 0011826-31.2014.8.06.0053**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: VALDIR CARVALHO GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício) e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. 2.109- 0011824-61.2014.8.06.0053**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: CLEULETE VIEIRA SAMPAIO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício) e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. 2.110- 0004160-03.2019.8.06.0053**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: LEANDRO BERNARDINO DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.111- 0197012-16.2019.8.06.0001**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. APELANTE: EUGENIO DA SILVA FERREIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em anular, de ofício, a sentença de primeiro grau e julgar parcialmente procedente o pedido autoral, tornando-se prejudicada a análise do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.112- 0007589-24.2019.8.06.0167**

- **APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: ONEIDE MUNIZ CAVALCANTE. –

Julgadores: Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.113 - 0050571-04.2021.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL** - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. APELANTE: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA. MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” **2.114- 0051426-12.2021.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADA: MARCIA PINHEIRO DE AMORIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 – 0052098-66.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: LISIEUX SEZISNANDO JUCÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. **3.1.2 – 0575456-54.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA PERPETUA NOGUEIRA MOURA. APELANTE: MARIA GLAUCIA DE CARVALHO. APELANTE: WELLINGTON PESSOA VASCONCELOS. APELANTE: ZULEIDE ROCHA LEITÃO. APELANTE: ZELIA NUNES HOLANDA. APELANTE: MARIA GETUNIHER MALVEIRA LOUREIRO DE SOUSA. APELANTE: CICERA VIANA DA SILVA NOBERTO. APELANTE: MARIA MARQUES CEDRO. APELANTE: MARIA SALETE COSTA DA CUNHA. APELANTE: MARIA ROSÁLIA DIÓGENES GOES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **3.1.3 – 0003198-29.2013.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELADO: ANTONIO IRANILDO DE SOUZA. **3.1.4 – 0260718-02.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ROBERTO MATOS DA ROCHA. **3.1.5 – 0051641-82.2021.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADO: LUIZ ERASMO VIEIRA DE FREITAS.

3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 – 0637838-17.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. **AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: INÁCIO RAONI CRUZ OLIVEIRA. 3.2.2 – 0200785-85.2022.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL** - IGUATU/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: VILENICY FERREIRA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU.

3.3 – VOTOS DE PESAR: A Exma. Sra. Desª. LISETE DE SOUSA GADELHA proferiu voto de pesar pelo falecimento da advogada GEUZA LEITÃO, no que foi acompanhada pelos demais presentes. O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA também proferiu voto de pesar pelo advogado tributarista e professor Dr. HUGO DE BRITO MACHADO, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente